



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 002/2015, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA ME, CNPJ: 17.494.630/0001-62 no valor total de R\$ 477.140,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 26 de Fevereiro de 2015.

Maria Ana Farias dos Santos
MÁRIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a empresa: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA ME, CNPJ: 17.494.630/0001-62 no valor total de R\$ 477.140,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais).

Juarez Távora- PB, 26 de Fevereiro de 2015.

Raff de Melo Porto
RAFF DE MELO PORTO
PREGOEIRO OFICIAL